



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**  
**TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

**Edital de Retificação nº 15/2019 de 23 de janeiro de 2019.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, visando atender aos termos do Decreto nº 7.311/2010, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, torna público o Edital de retificação inerente ao **Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Edital nº 147/2018 de 27 de dezembro de 2018**, com o objetivo de preencher seu Quadro de Pessoal sob o Regime Jurídico Único, nos termos da Lei Federal nº 8.112/90, de 11/12/1990, com suas alterações posteriores, da Lei Federal nº 11.091, de 12/01/2005, modificada pela Lei Federal nº 11.784/2008, de 22/09/2008, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, do Decreto nº 6.593/2008, de 02/10/2008, do Decreto Federal nº 6.944, de 21/08/2009, e da Portaria MEC nº 1.134, de 02/12/2009, conforme estabelecido a seguir.

**1. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DO REGIME DE TRABALHO, DA LOTAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO**

**1.1** Será realizado Concurso Público de provas para os cargos de níveis C, D e E, detalhados no Quadro de Vagas a seguir:

Cód.	Cargo	Nível	Escolaridade/Requisito/Habilitação	Regime de Trabalho	Vagas			
					A/C <sup>1</sup>	PcD <sup>2</sup>	Negros	Total
12	Administrador	E	Curso Superior em Administração + Registro no Conselho competente(***)	40h	01	-	-	01
18	Médico área – psiquiatria	E	Curso Superior em Medicina com Especialização em Psiquiatria ou Residência Médica em Psiquiatria + Registro no Conselho competente(***)	20h	01	-	-	01
21	Técnico em Assuntos Educacionais	E	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas (***)	40h	01	-	-	01
22	Técnico de Laboratório/Área: Histologia e Citopatologia	D	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo	40	01	-	-	01

(\*) Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

(\*\*) Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia

(\*\*\*) Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura

(\*\*\*\*) Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES)

<sup>1</sup> Ampla Concorrência

<sup>2</sup> Pessoas com Deficiência

**1.4** Os portadores de diploma de curso técnico ou superior de tecnologia, de bacharelado ou de licenciatura não previstos no subitem 1.1 deste Edital deverão apresentar, no prazo a que se refere o subitem 13.8, o respectivo documento comprobatório acompanhado do histórico escolar. Com o auxílio do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, dos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura ou da Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES) que estiverem vigentes, será avaliada a compatibilidade entre as atribuições legais do cargo pretendido e a formação escolar do candidato, que só será empossado em caso de parecer positivo.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Período de inscrição: de 29 de janeiro a 25 de fevereiro de 2019, até às 23h59min.

**3.3** O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, uma entre as cidades de: Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí ou Sousa para realizar a Prova Objetiva.

**3.3.1** O local escolhido para a realização do concurso NÃO está vinculado ao campus para o qual o candidato será nomeado, considerando-se, para isso, o disposto nos subitens 1.3 e 12.1 deste Edital.

**3.4** Somente serão aceitas inscrições realizadas até as 23h59min do dia 25 de fevereiro de 2019 e cujo pagamento seja realizado até o dia 26 de fevereiro de 2019.

**3.9** A divulgação da Relação dos Candidatos Inscritos será realizada até a data provável de 12 de março de 2019 no portal do IFPB, no endereço <<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/tecnico-administrativo/vigentes>>.

**3.10** Cada candidato só terá uma inscrição válida em cada cargo. Durante o período de inscrição, o candidato poderá realizar alteração do local de prova, opção de atendimento especial/sistema de concorrência. A alteração dos dados de que trata este subitem será feita mediante uma nova solicitação de inscrição, que substituirá a inscrição anteriormente realizada para aquele cargo.

**3.11** O pagamento de mais de uma taxa de inscrição para cargos distintos não implica em invalidação das inscrições anteriormente quitadas, desde que para cargos diversos.

**3.12** O candidato terá mais de uma inscrição validada, desde que preencha os requisitos do item 3.2 e as inscrições sejam para cargos distintos.

### 4. DA ISENÇÃO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO

**4.1** Serão aceitas solicitações de isenção das despesas de inscrição no período de 29 a 31 de janeiro de 2019, quando baseadas no Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, por candidatos que comprovem estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e que tenham renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido Decreto.

**4.2** Para realizar o pedido de isenção, o candidato deverá fazer sua inscrição a partir das 7h do dia 29 de janeiro até às 23h59min do dia 31 de janeiro de 2019, observando os seguintes procedimentos:

**4.2.1** Marcar, no Formulário de Inscrição de que trata o subitem 3.2.2, a opção “Sim” no campo referente à isenção da taxa de inscrição;

**4.2.2** Inserir o Número de Identificação Social (NIS) no campo indicado no formulário;

- 4.2.3** Conferir os dados, submeter o formulário e acompanhar, através do código gerado no momento da inscrição, a avaliação do pedido de isenção.
- 4.7** Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pela Lei nº 13.656/2018 deverão enviar, no período entre de 29 de janeiro a 31 de janeiro de 2019 (horário local), via upload, no campo específico do formulário de inscrição, imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.
- 4.8** Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado; b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo/área; c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- 4.9** O disposto pela Lei Estadual nº 7.716/2004, que apregoa acerca da isenção para doador de sangue no âmbito de concursos estaduais (lei estadual da Paraíba) **NÃO se aplica ao presente certame, não havendo isenção nessa hipótese.**
- 4.10** A lista com as solicitações de isenção de despesas de inscrição deferidas e indeferidas será divulgada até 19 de fevereiro de 2019 no portal do IFPB, no endereço <<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/tecnico-administrativo/vigentes>>.
- 4.12** Os candidatos cujos pedidos de isenção tenham sido indeferidos e que, ainda assim, queiram participar do certame, deverão gerar, no site da Compec, o boleto para pagamento do valor da inscrição, até a data limite de **25 de fevereiro de 2019.**

## **5. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

- 5.6** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá fazer sua inscrição, observando os seguintes procedimentos:
- 5.6.1** Marcar, no campo inerente às ações afirmativas, a opção de vaga referente à pessoa com deficiência;
- 5.6.2** Conferir os dados, submeter o formulário e gerar, após a divulgação da lista de inscritos, o comprovante de inscrição.
- 5.7** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá selecionar a opção no ato da inscrição, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 4º do Decreto nº 9.508 de 24/09/2018. O tempo adicional será de até 60 minutos.

## **6. DOS CANDIDATOS NEGROS**

- 6.2** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 6.2.1** Até o final do período de inscrição será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, conforme procedimento especificado pelos itens 3.10 e 3.12.

## **8. DA PROVA OBJETIVA**

- 8.1** A Prova Objetiva será realizada na data provável de 31 de março de 2019, conforme horários estabelecidos a seguir:
- a) Cargos de Níveis C e D: **das 8h às 12h15min (horário oficial local);**
- b) Cargos de Nível E: **das 14h às 18h15min (horário oficial local).**

- 8.2** A **Relação dos Locais de Prova** será divulgada até o dia 26 de março de 2019 no portal do IFPB, no endereço <<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/tecnico-administrativo/vigentes>>.
- 8.7** O candidato que chegar após o fechamento dos portões – 8h para os candidatos concorrentes aos cargos de Níveis C e D e 14h para os concorrentes aos cargos de Nível E – não poderá realizar a prova e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 8.7.1** Às 08h serão dados os avisos e orientações gerais da aplicação das provas. Em seguida, terá início a distribuição dos cadernos de prova e folhas respondidas. As provas terão início após esse momento e terão duração de quatro horas.
- 8.7.2** O candidato só poderá iniciar a prova após a autorização do fiscal de sala.
- 8.8** Para ter acesso à sala de provas e aguardar o início da Prova Objetiva, o candidato deverá assinar a lista de frequência e apresentar documento de identidade. É recomendável que o candidato porte o comprovante de inscrição.
- 8.8.2** No dia da aplicação das provas, caso o nome do candidato não conste na lista de inscritos, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e o comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.
- 8.8.3** No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da Prova Objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 8.24** Os gabaritos preliminares da Prova Objetiva serão divulgados no portal do IFPB, no endereço <<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/tecnico-administrativo/vigentes>>, no dia **02 de abril de 2019**.

## **9. TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E ADAPTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS**

- 9.2** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá, no período de inscrição do certame, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das prova(s), bem como deverá enviar, via upload imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove a necessidade de amamentação no período da aplicação da prova.
- 9.3** A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 9.4** A COMPEC não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
- 9.5** O candidato que desejar o tratamento dispensado nos termos do Decreto nº 8.727/2016 e da Lei nº 12.527/2011 deverá, no dia da prova, apresentar documento oficial com foto em que conste o mesmo nome completo e dados pessoais preenchidos no campo de inscrição do concurso público.
- 9.6** O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as fases armado, apresentará no dia da aplicação das provas o Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei ou documento funcional (carteiras de polícia ou funcionais que autorizem o porte). Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

## **10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DO GABARITO OFICIAL FINAL**

- 10.1** O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os gabaritos oficiais da Prova Objetiva poderá fazê-lo a **partir das 7h do dia 03 até às 23h59min do dia 04 de abril de 2019**.

**10.3** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, processo físico, fax, correio eletrônico ou qualquer meio diverso do sistema eletrônico especificado pelo item 10.2.

**10.4** Os resultados dos recursos julgados procedentes, bem como o gabarito oficial final, serão divulgados no site do IFPB, no endereço <<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/tecnico-administrativo/vigentes>>, até o dia 22 de abril de 2019.

## **11. DO RESULTADO FINAL**

**11.5** Em caso de igualdade de pontos na nota final, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

- a) mais idoso (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003);
- b) com maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) com maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
- d) com maior número de pontos na Prova de Legislação;
- e) que tiver mais idade.

**11.7** Somente no caso de serem considerados os critérios listados no subitem 11.5 e mesmo assim o empate persistir é que se poderá observar o disposto no subitem anterior.

**11.8** O resultado final do Concurso Público será divulgado até o dia 03 de julho de 2019, no portal do IFPB, no endereço <<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/tecnico-administrativo/vigentes>>, e será homologado por meio da publicação da lista de aprovados no Diário Oficial da União, obedecendo-se à ordem de classificação.

## **16. CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EDITAL Nº 147/2018**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições	29 de janeiro a 25 de fevereiro de 2019
Solicitação de Isenção das Despesas de Inscrição	29 a 31 de janeiro de 2019
Divulgação das Solicitações de Isenção Deferidas e Indeferidas	19 de fevereiro de 2019
Divulgação da Relação dos Candidatos Inscritos	12 de março de 2019
Divulgação da Relação dos Locais de Prova	26 de março de 2019
Realização das Provas Objetivas	31 de março de 2019
Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas	02 de abril de 2019
Interposição de Recursos (Provas Objetivas)	03 e 04 de abril de 2019
Resultados dos Recursos e Gabarito Oficial (Provas Objetivas)	22 de abril de 2019
Convocação para procedimento de heteroidentificação	06 de maio de 2019
Aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra	08 de maio a 23 de maio de 2019
Resultado preliminar da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra	28 de maio de 2019
Recurso da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra	29 de maio a 30 de maio de 2019
Resultado final da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra	07 de junho de 2019
Resultado preliminar do Concurso Público	12 de junho de 2019
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	13 e 14 de junho de 2019

Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	01 de julho de 2019
Resultado Final do Concurso Público	03 de julho de 2019

João Pessoa (PB), 23 de janeiro de 2019.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes  
Reitor do IFPB

**ANEXO I – EDITAL Nº 147/2018  
CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
DESCRIÇÃO DOS CARGOS**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
03 <b>(SUPRIMIDO)</b>	<del>Técnico em Anatomia e Necropsia</del>	<del>D</del>	<del>Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</del>
21	Técnico em Assuntos Educacionais	E	Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
22	Técnico De Laboratório/Área: Histologia e Citopatologia	D	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**ANEXO II – EDITAL Nº 147/2018  
CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

**PROGRAMA BÁSICO DAS DISCIPLINAS CONSTANTES DA PROVA OBJETIVA  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

**LÍNGUA PORTUGUESA – TODOS OS CARGOS**

1. Compreensão e interpretação de textos;
2. Gêneros textuais;
3. Fatores de textualidade;
4. Ortografia oficial;
5. Acentuação gráfica;
6. Emprego da crase;
7. Pontuação;
8. Concordância nominal e verbal;
9. Regência nominal e verbal;
10. Relações sintático-semântico-discursivas no processo argumentativo.

**LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO/SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL – TODOS OS CARGOS**

1. Direito Constitucional: Direito e Garantias Fundamentais (art. 5º ao 17 da C.F.); Da Administração Pública (art. 37 ao 41 da C.F.); Da Ordem Social (art. 205 ao 216, 218, 219, 225 ao 232 da C.F.);
2. Dos Crimes contra a Administração Pública (art. 312 ao 327 do Código Penal);
3. Improbidade Administrativa: Lei nº 8.429/92;
4. Lei nº 8.112 e alterações posteriores: Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição (art. 5º ao 39 da Lei nº 8.112/90); Dos Direitos e Vantagens (art. 40 ao 115 da Lei 8.112/90); Do Regime Disciplinar (art. 116 ao 142 da Lei nº 8.112/90);  
Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e suas atualizações



CÓDIGO	CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
<p>03 <b>(SUPRIMIDO)</b></p>	<p>Técnico em Anatomia e Necropsia</p>	<p><del>Anatomia e Necrópsia Veterinária: 1. Noções de anatomia humana e animal; 2. Noções de anatomia topográfica; 3. Noções de dentes e dentições; 4. Noções de química, equipamentos e vidrarias; 5. Noções de técnicas anatômicas; 6. Noções de técnicas de dissecação, equipamentos e instrumentais; 7. Noções de necropsia; 8. Leis e resoluções que regem sobre o armazenamento e utilização de material biológico humano e animal, e sobre a utilização de cadáver não reclamando no âmbito de projetos de pesquisa e para fins de estudo e de outras providências; 9. Prevenção de acidentes e cuidados de ordem geral e pessoal; 10. Noções de biossegurança e bioética.</del></p>
<p>21</p>	<p>Técnico em Assuntos Educacionais</p>	<p>1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e atualizações; 2. Trajetória da Educação Profissional Técnica e Tecnológica; 3. Uso das tecnologias da informação e da comunicação no trabalho pedagógico; 4. Políticas de ações afirmativas e de inclusão social na educação: relação de gênero e educação, pessoas com deficiência, etnias; 5. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI IFPB); 6. Avaliação institucional e avaliação da aprendizagem. 7. Desenvolvimento interpessoal, comportamento grupal e intergrupal, liderança. 8. Relações humanas no trabalho; 9. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; 10. Níveis e Modalidades da Educação Nacional; 11. Leitura e interpretação de indicadores socioeducacionais e econômicos. 12. Planejamento do ensino; 13. Organização Curricular na Educação Profissional e Tecnológica; 14. Gestão escolar democrática e participativa.</p>
<p>22</p>	<p>Técnico De Laboratório/Área: Histologia e Citopatologia</p>	<p>1. Histologia e Citopatologia Animal: Técnicas de rotina e especiais para citologia e histologia. Técnicas de imunohistoquímica e imunofluorescência. 2. Manual de normas de atuação para laboratório. Estrutura e funcionamento do laboratório de citologia e histologia. 3. Histologia e citologia: conceito e importância. 4. Técnicas de preparo de esfregaços e lâminas histológicas. 5. Técnicas de coloração comum e específicas. 6. Técnicas de preparo de cortes histológicos. 7. Técnicas de preparo de corantes, fixadores e soluções em geral.</p>

CÓDIGO	CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
		8. Técnicas e preparo de material para inclusão em bloco de parafina e cortes histológicos. 9. Técnicas de coloração para citologia e líquidos cavitários. Descalcificação de material. 10. Técnica de biópsia por congelamento.